



PROCESSO Nº 2047/12

PROTOCOLO Nº 11.381.893-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 44/13

APROVADO EM 19/03/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO  
CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em  
Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e  
Design, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2331/12-SUED/SEED de 01/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba em 15/02/12, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão que, por sua direção, solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Produção de Moda - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, localizado na Rua Imaculada Conceição, nº 1155, Bairro Prado Velho, do município de Curitiba, é mantido pela Associação Paranaense de Cultura. Obteve a renovação do credenciamento para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 2686/12, de 09/05/12, a partir de 09/10/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos (fls. 06).

#### **1.2 Dados Gerais do Curso (fls. 21)**

Curso: Técnico em Produção de Moda  
Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design  
Carga horária: 900 horas  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira nos turnos matutinos, vespertino e noturno  
Regime de matrícula: por período  
Número de vagas: 40 vagas  
Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 36 meses  
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio



PROCESSO N° 2047/12

Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

### **1.3 Justificativa ( fls. 19)**

(...)

O Curso Técnico em Produção de Moda que será ofertado pelo Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, objetiva formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos, a fim de possibilitar a esse cidadão melhores condições profissionais.

(...) Para a área de produção de moda existe a necessidade de profissionais que atuem nos setores de processos de elaboração, execução e gerenciamento de um produto ou projeto, entre outros. Estes profissionais são responsáveis pelo conhecimento técnico e pela realização de uma idéia, podendo atuar nas áreas de criação ( escritórios de design e atividades relacionadas com marketing), nas áreas de execução (Empresas têxteis, confecções, facções) e também nas áreas de comercialização (lojas, empresas de produtos necessários para moda e vestuário)

(...) Sendo assim, foram analisadas e discutidas entre profissionais da área, professores de design e design de moda, as habilitações e competências necessárias a um profissional de moda que devem atender os pressupostos colocados no atual contexto, os princípios da flexibilidade para responder às situações diferenciadas no tempo e no espaço que determinam a demanda por profissionais técnicos de nível médio.

Como resultantes desta análise foram realizadas adaptações na matriz curricular do referido curso, visando fortalecer a formação de um profissional com domínio dos processos existentes na cadeia produtiva. Com ampla visão no contexto criativo e histórico e com profundo conhecimento técnico.

Os objetivos estão descritos às fls. 20.

### **1.4 Perfil Profissional (fls. 22)**

O Técnico em Produção de Moda estará apto a coordenar a montagem de ambientes para divulgação da moda, estabelecendo uma relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles e meios de comunicação em geral; pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção dos estilos e sua composição visual; elaborar a composição de looks direcionados para produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles, entre outros tipos de apresentação pública de estilo.

### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- CEINEE – Centro de Integração Nacional de Estágios para Estudantes
- NC Gora Ltda.
- CIEE – Centro de Integração Empresa- Escola do Paraná

Os termos de convênios estão anexados às fls. 231 a 237.



PROCESSO N° 2047/12

## 1.6 Organização Curricular

O Curso Técnico em Produção de Moda apresenta organização curricular por período e carga horária de 900 horas.

### Matriz Curricular (fls. 109)

Nome do Estabelecimento: <b>Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão</b>			
Município: <b>Curitiba</b>		NRE: <b>Curitiba</b>	
Nome do Curso: <b>Técnico em Produção de Moda</b>			
Turmo: <b>Matutino, Vespertino e Noturno</b>			
Ano de Implantação: <b>2013</b>			
Carga horária total: <b>900 horas</b>			
Organização Curricular: <b>por Período</b>			
<b>1º Período - Introdução e Aplicação de Processos de moda</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
1.1 Composição Visual	15	15	30
1.2 História da Arte	30	-	30
1.3 Introdução ao Desenho de Moda	15	45	60
1.4 Introdução aos Métodos de Montagem	-	30	30
1.5 Modelagem Plana	15	15	30
1.6 Projeto e Desenvolvimento de Coleção	15	15	30
1.7 Produção e Mercado de Moda	15	15	30
1.8 Produção Têxtil	15	15	30
1.9 Representação Técnica de Vestuário	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>135</b>	<b>165</b>	<b>300</b>
<b>2º Período – Desenvolvimento e Concepção de Produtos de moda</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
2.1. Composição Gráfica	-	30	30
2.2. Desenho de Moda	15	45	60
2.3. Desenvolvimento de Coleção	15	15	30
2.4. História da Arte e Estética	30	-	30
2.5. Métodos de Montagem	-	30	30
2.6. Modelagem	-	30	30
2.7. Processos Têxteis	15	15	30
2.8. Representação Gráfica de Vestuário	15	15	30
2.9. Produção de Moda e Styling	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>105</b>	<b>195</b>	<b>300</b>
<b>3º Período – Realização e conclusão dos processos de moda.</b>			
<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária Teórica</b>	<b>Carga Horária Prática</b>	<b>Carga Horária Total</b>
3.1. Gestão e desenvolvimento de coleção	15	45	60
3.2. História da Arte Contemporânea	30	-	30
3.3. Ilustração de Moda	15	15	30
3.4. Interferências Têxteis - Prototipagem	15	15	30
3.5. Marketing e Moda	15	15	30
3.6. Métodos de Confecção	15	45	60
3.7. Modelagem e Moulage	15	15	30
3.8. Produção de Moda e Comunicação	15	15	30
<b>Total de Horas</b>	<b>135</b>	<b>165</b>	<b>300</b>
<b>Total geral - 900 horas</b>			



PROCESSO N° 2047/12

### 1.7 Certificação (fls. 171)

O aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir com êxito o Curso Técnico em Produção de Moda, receberá o diploma de Técnico em Produção de Moda.

### 1.8 Critérios de Avaliação (fls. 110)

(...)

O rendimento mínimo para aprovação por média é 70% ( setenta por cento) de domínio das competências e habilidades desenvolvidas e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estão descritos às fls.111.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado às fls. 221.

### 1.9 Corpo Docente (fls. 134)

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Joyce Lebre Cruz	-Bacharel em Design -Especialização em Moda e Gestão	-Coordenação do Curso
-Ana Sílvia Paraná Mariano	-Bacharel em Desenho Industrial -Educação Artística -Especialização em Shopdropping: Uma Linguagem Contemporânea com Raízes no Passado -Especialização em História da Arte Moderna e Contemporânea -Especialização em Fundamentos do Ensino da Arte	-História da Arte -História da Arte e Estética -História da Arte Contemporânea
-Aline M. Andreazza Bussi	-Bacharel em Desenho Industrial	-Representação Técnica de Vestuário -Representação Gráfica de Vestuário -Produção de Moda e Styling
-Louise Raulik Cyrino	-Bacharel em Design	-Desenho de Moda -Ilustração de Moda -Introdução ao Desenho de Moda
-Tatiane Aparecida da Costa	-Bacharel em Design -Especialização em Moda e Gestão	-Projeto e Desenvolvimento de Coleção -Desenvolvimento de Coleção -Gestão e desenvolvimento de Coleção
-Caroline Remer Silva	-Bacharel em Design -Bacharel em Desenho Industrial	-Modelagem -Modelagem e Moulage -Modelagem Plana



PROCESSO N° 2047/12

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-Vera Loyola	-Bacharel em Design	-Interferências Têxteis- Prototipagem -Processos Têxteis -Produtos Têxteis
-Lilian Veiga	-Bacharel em Design	-Introdução aos Métodos de Montagem -Métodos de Montagem -Métodos de Confeção
-André Silva Liz	-Bacharel em Comunicação Social	-Marketing e Moda -Produção e Mercado de Modalidade -Produção de Moda e Comunicação
-Flávia Vianna Penso	-Bacharel em Comunicação Social	-Composição Gráfica -Composição Visual

As práticas profissionais estão descritas às fls. 105 a 107.

Os recursos físicos e materiais estão descritos às fls. 172 a 189.

### 1.10 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 521/12, do NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciatura em Geografia; Ana Maria Alberton, licenciatura em Geografia e como perita Fernanda Melchior, bacharel em Design, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para funcionamento do curso (fls. 240 a 250).

### 1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 512/12 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para autorização de funcionamento do curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Em relação ao laudo do Corpo de Bombeiros, consta do processo o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, assinado pelo Ten. Cel. QOBM Wellington de Farias Ramos Junior, comandante do 1º Grupamento de Bombeiros, de 11/10/12, manifestando-se favorável à emissão



## PROCESSO N° 2047/12

do Alvará de Licença para Localização com prazo de validade de 300 dias, até 31/08/13, quando será realizada nova vistoria pelo Corpo de Bombeiros. A Licença Sanitária está atualizada, com prazo de vencimento em 11/05/13.

Em verificação ao Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, a Comissão relata que a instituição de ensino dispõe de uma ótima infraestrutura e proporciona aos educandos um ambiente agradável de estudos, tanto para as aulas teóricas, quanto para as aulas práticas que são nos laboratórios específicos, criados especialmente para atendimento na área de criação, produção e divulgação de moda.

A biblioteca do Campus Curitiba está localizada no pavimento térreo com uma área construída de 645 m<sup>2</sup> de espaço físico que comporta todo o acervo bibliográfico, contando com acervo específico para o Curso de Produção de Moda. A mantenedora tem investido recursos para manter o acervo sempre atualizado não somente em livros, mas também jornais, revistas e periódicos.

As instalações dos laboratórios são adequadas, as aulas ocorrerão nos três laboratórios de informática disponíveis para 30 alunos em cada um e equipados com modernos computadores que permanecem à disposição dos alunos e funcionários em todos os períodos, atendendo plenamente a exigência da legislação vigente e a proposta do referido curso.

O corpo docente que integra o quadro da escola é composto de professores graduados, com pós graduação, mestrado e doutorado na área em que atuam. Os professores são selecionados para ministrarem as respectivas disciplinas do curso e exercerem atividades na área da moda. Como trabalhadores desta área fazem com que a teoria e a prática se processem na íntegra.

Considerando os dados expostos a comissão é de parecer favorável para autorização do Curso Técnico em Produção de Moda.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto aprovamos o Plano do Curso Técnico em Produção de Moda - Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e somos favoráveis à autorização para funcionamento do curso, a partir da data de publicação do ato autorizatório, carga horária de 900 horas, regime de matrícula por período, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 40 vagas por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura. O processo atende as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10 – CEE/PR.



PROCESSO N° 2047/12

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar.

c) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 19 de março de 2013.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE